

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 20 de julho, de 2023

EDIÇÃO 1.160/2023

LICITAÇÃO E COMPRAS

RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 67/2023

Processo Administrativo nº 125/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, SISTEMA DE FREIOS, EMBUCHAMENTOS, TROCA DE REPARO HIDRÁULICOS, MANGUEIRAS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE ENGENHAGENS E OUTROS, INCLUINDO ATENDIMENTO COM DESLOCAMENTO A CAMPO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **04 de agosto de 2023**

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **04 de agosto de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 20 de julho de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PORTARIA N.º 236/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

SUZIMAR FOLEIS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em 02 (dois) períodos da seguinte forma:

Período I – 07/08/2023 à 21/08/2023 – 15 (quinze) dias;

Período II – 20/07/2023 à 04/12/2023 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder ao servidor **SILVIO DE OLIVEIRA**

SILVA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionadas em 02 (dois) períodos da seguinte forma:

Período I : 27/07/2023 à 10/08/2023 – 15 (quinze) dias;



Período II : 30/08/2023 à 13/09/2023 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 234/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALDINEIA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Telefonista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 08/08/2023 à 06/09/2023.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 233/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionadas em 02 (dois) períodos da seguinte forma:

Período I : 14/08/2023 à 28/08/2023 – 15 (quinze) dias;

Período II : 08/01/2024 à 22/01/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



**Município de
FAXINAL/PR**

PORTARIA N.º 232/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLEITON DO PRADO DOMINGUES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 09/08/2023 à 07/09/2023.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 231/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SILVIO JOSÉ SIMÕES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 09/08/2023 à 07/09/2023.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2023

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 230/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **NELCI MORAES MARQUES HORBATIUK**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/08/2023 à 30/08/2023.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PORTARIA Nº 227/2023**

O Senhor YLSON
ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a
servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de
Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte
horas em virtude da substituição de professor por tempo
determinado, **a partir de 19 de julho de 2023**, percebendo 100%
(cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à
referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme
Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Viviane Fidelis	081.532.689-02	Cmei Prof. Maria Zenilda Ribeiro	20 horas semanais Até 20/12/2023

Edifício da Prefeitura do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2023

O Senhor YLSON
ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a
servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de
Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte
horas em virtude da substituição de professor por tempo
determinado, **a partir de 19 de julho de 2023**, percebendo 100%
(cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à
referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme
Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Juliana Ferrari Pereira	046.021.389-00	Cmei Prof. Maria Zenilda Ribeiro	20 horas semanais Até 20/12/2023

Edifício da Prefeitura do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal